

**ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
MUNICIPAL CHÁCARA DO JOCKEY
Biênio 2019/2021**

Local: Plataforma Meet (reunião virtual)

Data: 17/09/2020

Horário: Aberta às 19h25, encerrada às 20h55.

I. PAUTA:

01. Verificação do quórum;
02. Obras de prolongamento das redes de esgoto e água;
03. Supressão de árvore próxima a rede elétrica;
04. Informes;
05. Encerramento.

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

1. **Verificação do quórum** – a reunião contou com a presença dos Conselheiros Adolfo Ferruge (SVMA – Administrador e Coordenador do CG); Angela, Marleth, Sérgio, Rogério e Wellyene (conselheiras e conselheiros efetivos, segmento usuários); Rachel e Luciana (conselheiras representantes da Associação Morro do Querosene) Osmir e Renato (conselheiros suplentes, segmento usuários); Paula (conselheira poder público Secretaria da Cultura); Francisco e Sueli (frequentadores do Parque – Movimento Parque Chácara do Jockey).

Às 19h25 do dia 20 de agosto de 2020, foi dado início à 37ª Reunião ordinária do Conselho Gestor Parque Chácara do Jockey com a leitura de uma síntese da ATA da 36ª Reunião ordinária pelo Coordenador/Administrador do Parque, Adolfo Ferruge, e aprovada pelo colegiado.

Logo após esta leitura a conselheira Rachel Moreno, representante da Associação do Morro do Querosene, pediu a palavra para comunicar que devido a motivos pessoais estará se afastando das atividades deste conselho, e aproveitou para apresentar

Luciana Molinari Murakami sua substituta como representante da mesma associação. Luciana se apresentou aos participantes na reunião virtual, como moradora do Morro do Querosene, é arquiteta de formação e ativista de permacultura, além de participar da luta pela implantação do Parque da Fonte naquele território. Luciana ainda relatou que anos atrás participou de um projeto de permacultura no Parque Chácara do Jockey.

2. Obras de prolongamento das redes de esgoto e água: Foi iniciada a discussão sobre a obra de prolongamento das redes de água e esgoto na área interna do parque. O administrador Adolfo Ferruge pediu a palavra para informar que solicitou junto a SVMA e DIPO (Divisão Técnica de Implantação, Projetos e Obras) a presença de um representante para participar desta reunião. Porém, por mensagem eletrônica, foi informado que é necessário realizar a formalização do convite via requerimento. Tal documento foi encaminhado ao colegiado do conselho gestor para preenchimento e reenviado a DIPO no dia 14 de setembro 2020. Até o momento não havia manifestação da SVMA ou DIPO sobre o requerimento encaminhado. O conselho reforçou a importância de uma manifestação oficial da DIPO, antes do início da obra. Por fim, o administrador comunicou que recebeu no parque esta semana a presença de uma equipe de topógrafos, e foi informado pelos mesmos que as atividades de sondagens referentes às obras serão iniciadas na próxima semana.

Na sequência foram relatadas considerações e preocupações de membros do Movimento Parque Chácara do Jockey, que se reuniram em data anterior para analisar o processo nº 6027.2018/0002310-7, referente a contratação de serviços para o prolongamento das redes de água e esgoto do parque:

- Em relação às obras principais previstas, de prolongamento das redes, foram levantadas as questões, referente ao processo SEI nº 020169876 (Data 20.08.2019) - ANEXO_II_CHAJO_TR_GERAL (4):

- I. O item 3.1 **Fase A2 em contratação - Prolongamento da rede de esgoto:** esta rede, além do restaurante, irá chegar também nos demais prédios do polo cultural? Há prédios no polo cultural onde foram instalados banheiros quando da entrega do parque, estes prédios estão

contemplados por esta ligação? No caso da área sob administração da secretaria de esportes, a antiga área dos Pequeninos do Jockey, já possui instalada a ligação com a rede pública? No caso de negativo, porque não está prevista a ligação nesta área?

- II. Em relação ao item 3.2 **Fase B em contratação - Prolongamento da rede de água**: de acordo com este item do termo de referência, está previsto o prolongamento da “*rede de água de todo o parque*”. Esta citação apresenta-se genérica, é necessário identificar quais estruturas estarão contempladas neste prolongamento. Além disso, o prolongamento irá atender apenas a área sob administração da SVMA ou também às áreas pertencentes administrativamente às secretarias da cultura e do esporte?
- Em relação às atividades de obras paralelas aos prolongamentos das redes, foram levantadas as questões, Referente ao processo nº 9040310 (Data 15.06.2018) – Minuta do Termo de Referência, no item 5 – Escopo dos Serviços:
- I. **Desativação do Poço Artesiano existente**: é necessário entender porque está prevista a desativação do poço artesiano atualmente em operação no parque. Realmente é necessária esta desativação? A permanência deste poço artesiano poderia servir como uma alternativa para abastecimento de água no parque no caso de falta de água pela distribuição pública nos períodos de racionamento. Além do que, até o hoje este poço atendeu plenamente a demanda por água no parque.
 - II. **Desativação e aterramento da cisterna existente sob a caixa d'água**: Gostaríamos de entender por que a necessidade de desativação e aterramento da cisterna existente. Esta não atende as especificações técnicas exigidas para a ligação com o serviço público? Ainda está prevista a construção de uma nova cisterna, não seria um retrabalho, já que o parque possui uma estrutura similar? Se for necessário um equipamento mais moderno para atender o sistema a ser implantado de distribuição de água, a atual cisterna que será desativada, será utilizada pela SVMA em outro parque ou será encaminhada para doação?

➤ Em relação a verba destinada para a obra, pelo Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, há um questionamento por que foram emitidas duas notas de reservas, conforme descritas abaixo, uma no valor de R\$ 300.000,00 (Nº 56.296) e outra no valor de R\$ 620.176,00 (Nº 14.539), sendo que o valor final licitado para obra é de R\$ 617.363,38, conforme nota de empenho Nº 59.674. Fica a dúvida, o valor da primeira nota de reserva foi incorporado à segunda nota de reserva emitida? Pois na somatória das notas de reserva tem-se o valor total de R\$ 920.176,00, sendo o valor licitado de R\$ 617.363,38.

I. Nota de Reserva Nº 56.296 do FMSAI, emitida pela prefeitura de São Paulo em 12.09.2019 (em anexo a esta Ata);

II. Nota de Reserva Nº 14.539 do FMSAI, emitida pela prefeitura de São Paulo em 13.02.2020 (em anexo a esta Ata)

III. Nota de Empenho Nº 59.674 do FMSAI, emitida pela prefeitura de São Paulo em 14.07.2020 (em anexo a esta Ata);

Após este relato os presentes debateram o tema e outros pontos foram colocados, entre os quais, surgiu uma dúvida se em função da obra a Sabesp tem a prerrogativa de fechar os pontos de captação de água existentes no parque. Porém, foi informado que em consulta realizada pelo movimento a especialistas foi entendido que não há orientações neste sentido. Portanto, o que reforça o questionamento sobre a necessidade de fechamento do poço artesiano. Também foi colocado que em linhas gerais falta um maior entendimento do colegiado sobre as ações da Sabesp. O governo do estado que controla a Sabesp tem um programa chamado Nascentes, e por isto seria importante entender se esta obra não poderia ser contemplada por este programa. Questionou-se se este projeto foi submetido a aprovação do CONPRESP – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, por se tratar que parte do parque está localizado em área tombada.

Também questionou-se porque a SVMA não tratou deste assunto anteriormente com o conselho gestor do parque, já que o início do processo data de junho de 2018,

portanto mais de dois anos. No presente momento o Parque Chácara do Jockey passa por um processo de construção participativa do seu Plano Diretor, temporariamente suspenso em função do estado de pandemia, e algumas sugestões oriundas deste processo poderiam ser contempladas nesta obra, como por exemplo, a captação de água por meio de infraestruturas verdes.

Por fim, o administrador fez a leitura da mensagem eletrônica encaminhada a SVMA solicitando a presença de responsáveis nesta reunião ordinária. No final foi feita uma proposta para agendamento de uma reunião extraordinária do conselho gestor, com a presença de representantes da SVMA e DIPO, especificamente para tratar das obras de prolongamentos das redes de água e esgoto. Esta proposta foi aprovada e encaminhada pelo colegiado e como sugestão de data, para realizar a programação, agendou-se para o dia 1º de outubro de 2020.

3. Supressão de Árvore próxima a Rede Elétrica: O administrador comunicou que foi procurado por uma munícipe, que reside na avenida Santa Crescência localizada ao lado do parque, que apontou que uma árvore de dentro do parque apresenta-se tombada sobre a rede elétrica, e que há o perigo de queda de galhos no local. Para averiguar o caso foi feito um laudo técnico pela funcionária Letícia da SVMA, e este documento confirma a gravidade da situação e que não adianta realizar somente a poda da árvore, e sim tem que executar a supressão da mesma. O administrador complementou anunciando que esta supressão irá originar a compensação ambiental por meio do plantio de um exemplar arbóreo, e que a própria SVMA se comprometeu em destinar a administração do parque a muda a ser plantada. Para isto, foi sugerido pelo administrador que o conselho entre em acordo para a escolha do local de plantio.

No debate que se seguiu foi questionado pelos conselheiros se, em função desta supressão, as empresas responsáveis pelos serviços de distribuição de energia (ENEL) e pelo trânsito (CET) foram acionadas para a execução desta atividade. Visto que se trata de uma atividade de grande monta, e que será necessário realizar o corte da distribuição de energia na rede local, temporariamente, e também controlar o tráfego local durante a execução desta atividade. O administrador informou que foi

realizada uma consulta técnica e encaminhado um pedido para fechamento da via junto a CET, e que os demais pedidos legais para esta operação serão seguidos.

Também foi questionado como funciona o trâmite legal vigente para a compensação ambiental em função do corte de eucaliptos, e conforme debate ocorrido foi informado que a Portaria municipal 130/2013 regula a compensação ambiental para o corte de exemplares arbóreos no município e, que no caso da supressão de eucaliptos a compensação prevista é de 1:1, ou seja, para cada corte de eucalipto deve-se compensar com o plantio de uma muda de espécie nativa. Outra questão legal levantada foi quanto o cumprimento da Portaria municipal 61/SVMA/2011, que publica a lista de espécies nativas do município de São Paulo, e pelo entendimento a muda escolhida para o plantio compensatório deverá seguir o indicativo desta lei. Com isto, conselheiras e conselheiros se manifestaram em concordância que a espécie a ser escolhida deve ser de origem nativa e se prontificando para participar do processo de escolha da mesma, do local de plantio e também da atividade de plantio, quando esta for definida.

4. Informes: O administrador comunicou foi solicitado junto a diretoria do FAB LAB a criação dos portas álcool em gel e sabonete para uso interno no parque.

COMPLEMENTAR ESTE ITEM CASO SEJA NECESSÁRIO

5. Encerramento: Às 20:55 horas encerrou-se a reunião.

Adolfo S Duarte Ferruge

Administrador do Parque Chácara do Jockey

Coordenador do Conselho Gestor

Assinaturas dos Conselheiros presentes:
